



PORTARIA Nº 152 - DG/IFAM CITA, 10 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memorando eletrônico nº 92/2017-DEPEP/ITA, de 07/07/2017, que versa sobre o afastamento do servidor **JULIANO MILTON KRUGER**, matrícula SIAPE 2214052, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IFAM *Campus* Itacoatiara, para GOZO de férias, no período de 10-24/07/2017;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do *campus*.

RESOLVE:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **WANDINALVA FERNANDES LIMA**, TAE – Pedagoga, SIAPE 2221993, para responder pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – DEPEP, como Substituta legal, por motivo de afastamento da Chefia do DEPEP, conforme mencionado, no período de 10-24/07/2017. Com ônus para administração pública, CD-04.

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16